

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO ESCRITÓRIO DE QUALIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ – GESTÃO 2026/2028

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), a Lei Federal nº 8.142/1990, a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e a Lei Federal nº 13.460/2017 (Lei dos Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos), torna público o presente Chamamento Público para inscrição e eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã, para o biênio 2026–2028, observando o disposto na Resolução CNS nº 453/2012.

1. DO OBJETO

O presente chamamento público tem por objetivo convocar os segmentos representativos do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Mairiporã para o processo eleitoral de composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, órgão colegiado, deliberativo, permanente e paritário, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA COMPOSIÇÃO E PARIDADE

O Conselho Municipal de Saúde será composto por **24 (vinte e quatro) membros**, sendo **12 titulares e 12 suplentes**, observada a **paridade legal** estabelecida no art. 1º, §2º da Lei nº 8.142/1990:

Segmento	Titulares	Suplentes	Percentual
Usuários do SUS	6	6	50%
Trabalhadores da Saúde	3	3	25%
Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	3	3	25%

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO ESCRITÓRIO DE QUALIDADE

3. DOS SEGMENTOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Segmento I – Usuários do SUS

Poderão participar os **usuários do SUS residentes em Mairiporã**, com idade mínima de 18 anos, que representem **entidades, associações, conselhos locais de saúde, organizações comunitárias ou movimentos sociais**.

Também poderão se inscrever **usuários independentes**, sem vínculo institucional formal, desde que tenha ciência que a **atuação é sempre com base comunitária de caráter coletivo** voltada à promoção da saúde e à defesa dos princípios do SUS.

É vedada a candidatura de pessoas que exerçam cargo, função ou emprego na Secretaria Municipal de Saúde, suas autarquias, fundações ou instituições conveniadas, preservando a independência da representação social.

3.2 Segmento II – Trabalhadores da Saúde

Poderão se inscrever **profissionais atuantes na rede pública municipal**, seja na **Atenção Básica ou Especializada**, incluindo servidores efetivos, celetistas ou contratados temporariamente, vinculados às seguintes unidades:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Centros de Especialidades;
- Hospital Anjo Gabriel;
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Laboratório Analítica e demais unidades da rede municipal.

3.3 Segmento III – Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde

Poderão participar **representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde** ou por **instituições públicas e privadas sem fins lucrativos conveniadas ao SUS**, desde que estejam em situação de regularidade jurídica e contratual com o Município.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO ESCRITÓRIO DE QUALIDADE

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período

As inscrições estarão abertas no período de **12 a 18 de novembro de 2025**, exclusivamente de forma **digital**.

4.2 Procedimentos

Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link oficial:

☞ <https://forms.gle/8axDDxWJU2JecN6B6>

Em seguida, deverão **reunir todos os documentos obrigatórios e a ficha de inscrição em um único arquivo em formato PDF** e anexar ao link de inscrição em caso de instabilidade poderá encaminha via e-mail com o print da tela demonstrando o erro.

✉ conselhodesaude@mairipora.sp.gov.br

O assunto do e-mail deverá conter:

INSCRIÇÃO – ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – [NOME COMPLETO] – [SEGMENTO]

A confirmação de recebimento será automática via e-mail.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo, incompletas, ilegíveis ou enviadas a outro endereço eletrônico.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Cada candidato deverá apresentar:

a) Documentos gerais (para todos os segmentos):

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado (até 90 dias);
- Declaração de ciência e concordância (Anexo I).



Prefeitura de
MAIRIPORÃ

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO ESCRITÓRIO DE QUALIDADE

b) Documentos específicos (item 4.4 do edital):

- Segmento Usuários: Declaração de representação ou **Justificativa de Participação Independente (Anexo II ou III)**;
- Segmento Trabalhadores: Declaração de vínculo emitida pela unidade de saúde;
- Segmento Gestores/Prestadores: Ofício de indicação institucional e comprovante de regularidade jurídica.

6. DA ANÁLISE, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

A **Comissão Eleitoral** analisará todas as inscrições conforme os critérios de elegibilidade. Os resultados serão divulgados no site da Prefeitura de Mairiporã e nas Unidades de Saúde, seguindo o cronograma oficial.

Recursos poderão ser apresentados dentro dos prazos indicados, com decisão final da Comissão Eleitoral.

7. DO CRONOGRAMA OFICIAL

Etapa	Descrição	Data
Publicação do Edital	Divulgação oficial no site e murais	07/11/2025
Período de Inscrição	Envio do formulário e documentos por e-mail	12 a 18/11/2025
Análise das Inscrições	Validação documental	19 e 20/11/2025
Divulgação dos Habilitados	Publicação preliminar	21/11/2025
Recursos	Contra indeferimentos	24 a 28/11/2025
Lista Final de Inscritos	Homologação definitiva	08/12/2025
Eleição e Votação	Presencial nas unidades de saúde	15/12/2025 (8h às 17h)
Apuração dos Votos	Contagem pública e ata	15/12/2025 (17h)
Homologação do Resultado Final	Publicação do resultado	19/12/2025
Posse dos Conselheiros	Cerimônia oficial	21/01/2026

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO ESCRITÓRIO DE QUALIDADE

8. DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

A votação será presencial, direta e secreta, com urnas em:

Locais de votação	ENDEREÇOS	CEP
UBS LAJOTA	Estrada Laramara, s/n - Lajota	07666-280
UBS MATO DENTRO	Estrada Henrique Barbosa Ortiz, S/N - Mato Dentro	07657-800
UBS MALVINA MACHADO WISNIEWSKI - ESF VILA MACHADO	Rua Antonio Jose de Moraes Machado, 55 - Vila Machado	07609-265
UBS SELMA GUARACIABA DAS NEVES COSTA - ESF FERNÃO DIAS	Rua Alzira Ferreira Campos, 480 - Jd Fernão Dias	07600-421
UBS PIRUCAIA	Estrada Vereador Mario Romeiro , S/N - Km 13 - Pirucaia	07638-010
UBS PREFEITO DR. ALOYSIO ARNALDO SALOTTI - ESF CAPOAVINHA	Estrada Tahira Eki, 1400 - Capoavinha	07629-302
UBS ANTONIO DA SILVA - ESF CAPOAVINHA II	Rua Osvaldo Rodrigues, 90	07629-402
UBS JULIO FUJIKAWA - ESF CANTAREIRA	Rua Caviuna, 180 - Pq Friburgo	07621-400
UBS CLEISON ANTONIO DE OLIVEIRA - ESF SÃO VICENTE	Rua São Bernardo, 262	07608-005
UBS JOSE CAMILO BEXIGA - ESF RIO ACIMA	Estrada Santo Antonio, 60 - Rio Acima	07631-315
UBS VERA LUCIA SOARES DOMINGOS LAURINDO - ESF PINHEIRAL	Rua Laurindo Felix da Silva, 117 - Jd.Pinheiral	07625-030
UBS HERNANI GABRIEL DE O DINIZ GONÇALVES - ESF SOL NASCENTE	Rodovia Arão Sahm, 40 - Jd. Gibeon - TP	07662810
UBS MANOEL PINTO JUNIOR - MIMI - ESF JD PEREIRA	Rua Francisco Miranda de Melo, 100 - Jd Pereira	07661-875
UBS MARIA AMARO - ESF HORTOLÂNDIA	Estrada dos Moraes, 18 - Luiz Fagundes	07626-100
UBS DR. EMILIO LUIZ LATTARI	Rua Ipiranga, 280 - 2º Piso	07600-252
UBS CENTRAL TERRA PRETA DR AMADEU MENDES DA SILVA NETO	Avenida Pietro Petri, 555 - Terra Preta	07661-435
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Rua um de Maio , nº 95 – Capoavinha	07629-702
CASA DA ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER	Rua Capitão Candido Galvão, nº 173 - Centro	07600-264
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO	Rua Capitão Candido Galvão, nº 104 - Centro	07600-264
CTA - NUCLEO DE REABILITAÇÃO	Rua cel otavio Azeredo, 131 – centro Rua Dom José Mauricio da Rocha, 238 - Centro	07600-249 07600-066
CAPS AD	Rua cel otavio Azeredo, 135 – centro	07600-249
CAPS IJ	Rua Dona Laura Barbosa do Nascimento,	07600-240
CAPS I	Rua cel otavio Azeredo, 113 – centro	07600-249
Prefeitura Municipal de Mairiporã	Alameda tibirica, 374 – vila nova/ centro	07600-084



Prefeitura de
MAIRIPORÃ

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO ESCRITÓRIO DE QUALIDADE

9. DA POSSE E MANDATO

Os conselheiros eleitos tomarão posse em **21 de janeiro de 2026**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, com mandato de **dois anos** (2026–2028), podendo haver uma recondução conforme legislação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implica **ciência e aceitação integral** das normas deste Chamamento Público;
2. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Eleitoral** e **homologados pelo CMS**;
3. Este Chamamento segue os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**;
4. A Comissão Eleitoral e a Secretaria Municipal de Saúde garante **ampla transparência, acessibilidade e igualdade de condições** a todos os participantes;
5. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

Mairiporã, 07 de novembro de 2025.

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal de Mairiporã

MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA
Secretária Municipal de Saúde

NATALLIE APARECIDA TROGUILHO SIQUEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral – Conselho Municipal de Saúde